



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

**PORTARIA SUSEP Nº 2.318, de 8 de dezembro de 2005.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 110, de 20 de setembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor **AUGUSTO LOBÃO DOS SANTOS**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1349951, da função de Coordenador Substituto da Gerência de Acompanhamento dos Mercados – GEACO, do Departamento de Controle Econômico – DECON, código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.107, de 14 de fevereiro de 2005, publicado no D.O.U. de 15 de fevereiro de 2005, seção 2 – pág. 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente